



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

EDITAL N.º 003/2023 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023/SMAS/CMDCA/FMDCA

O Município de Cândido Mota e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), com fundamento no artigo 24, da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016 e no Decreto n.º 4.638, de 22 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO O EDITAL N.º 003/2023 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023 VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs) PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS NA EXECUÇÃO DE PROJETOS, TENDO COMO REFERÊNCIA A LEI N.º 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ECA), A LEI MUNICIPAL N.º 3.665 DE 18 DE ABRIL DE 2023 (POLÍTICA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) E O PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, APROVADO EM 19 DE ABRIL DE 2011 PELO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA).

1. DA CLASSIFICAÇÃO:

Ordem de Classificação	OSC	Pontuação	Valor Contemplado
1.º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota (APAE)	93,97 pontos	R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
2.º	Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota “Frei Paulino”	71,63 pontos	R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
3.º	Associação Metodista de Ação Social (AMAS)	69,97 pontos	R\$21.154,43 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)

2. INFORMAÇÕES SOBRE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DIANTE DO RESULTADO PRELIMINAR:

2.1 Conforme item 9.8 do Edital de Chamamento Público n.º 001/2023/SMAS/CMDCA/FMDCA, o qual dispõe sobre a interposição de recursos diante da Publicação do Resultado Preliminar, os participantes que desejarem recorrer deverão apresentar recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contando a data da referida publicação, sob pena de preclusão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

2.2 O recurso deverá ser realizado com base no Modelo Formulário de Recurso (Anexo 5), presente no Edital de Chamamento Público n.º 001/2023/SMAS/CMDCA/FMDCA, no período de 03 a 07 de Junho de 2023, das 08h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Jerônimo Flauzino Barbosa, n.º 335 - Vila Garrido, Cândido Mota/SP.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Cândido Mota, 02 de Junho de 2023.

Erika de Almeida Caron
Seretária Municipal de Assistência Social

Eraldo José Pereira
Prefeito Municipal